

# Collor convoca Congresso para aumentar Previdência

BRASÍLIA — O presidente Fernando Collor anunciou ontem, em cadeia nacional de rádio e televisão, a convocação extraordinária do Congresso Nacional, para votar em regime de urgência um projeto de lei que vai financiar o pagamento do reajuste de 147,06% aos aposentados. O objetivo da medida, conforme ressaltou, é evitar que a Previdência Social quebre por causa da decisão judicial que garantiu o aumento aos aposentados. No seu pronunciamento, o presidente Collor lembrou aos aposentados que a decisão da Justiça "ainda não é definitiva".

O projeto de lei, que será encaminhado hoje ao Congresso Nacional, aumenta em 3 pontos percentuais a contribuição dos empregados para a Previdência Social e em 1,5 ponto percentual a contribuição dos empregadores. Além disso, o governo propõe uma "contribuição de equilíbrio previdenciário" de 7% para os aposentados e de 3% para os empregados. O projeto foi discutido ontem em sucessivas reuniões no Ministério

da Economia e no Palácio do Planalto. Caso seja aprovado, entrará em vigor em 90 dias. A grande surpresa do projeto de lei é a cobrança dos aposentados.

De acordo com a proposta governamental, os empregados cujas contribuições vão de 8% a 10% — os que ganham até 10 salários mínimos — passarão a descontar para a Previdência de 11% a 13%. Além disso, pagarão a "contribuição de equilíbrio previdenciário" de 3% sobre o total do salário. Na prática, o empregado descontará, somando a contribuição previdenciária e a nova "contribuição de equilíbrio previdenciário", de 14% a 16% do salário.

A empresa, que já tem uma contribuição média de 22,3%, passará a descontar 23,8%. Para o empregado, o desconto no salário aumentará 75%, enquanto para as empresas crescerá apenas 6,7%.

A decisão de onerar basicamente os empregados partiu do presidente Fernando Collor, que acatou sugestão da equipe econômica. O Ministério da Economia teme repercussões inflacionárias com

aumento de custos para as empresas, que repassariam tudo a seus preços. Já os empregados não têm como repassar à frente o novo encargo. Pelo contrário, com menos dinheiro no bolso, farão menos compras, o que contribui neste momento para a política de contenção de consumo.

Ao deixar o Palácio do Planalto no inicio da noite, o secretário Nacional de Planejamento, Pedro Parente, afirmou que a "contribuição de equilíbrio" pode ser transitória. "No momento em que a Justiça derrubar os 147%, o governo retira a contribuição de equilíbrio", disse. Ele não levantou qualquer possibilidade de se retirar também o aumento da contribuição previdenciária para os assalariados e autônomos. Ou seja, mesmo que o Supremo Tribunal Federal derube mais tarde os 147%, o governo pretende manter entre 11% e 13% as contribuições dos empregados, caso o Congresso aprove o projeto.

O Ministério do Trabalho e da Previdência Social chegou a sugerir

que o governo aumentasse também o Finsocial, hoje fixado em 4,2% sobre o faturamento das empresas, mas o secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, argumentou que dificilmente a medida passaria pelo Congresso e, acima de tudo, seria uma medida inflacionária, pois as empresas também repassariam o novo custo aos preços.

O governo não divulgou ontem o projeto de lei porque havia algumas dúvidas. Uma delas era se o aposentado que recebe apenas o salário mínimo também descontará os 7% da "contribuição de equilíbrio". A tendência, porém, é cobrar os 7% de qualquer aposentado e inativo. Nas reuniões de ontem, chegou-se a discutir a idéia de propor ao Congresso, no mesmo projeto de lei, o pagamento em 24 meses dos 147,06% aos 2,5 milhões de aposentados que estão brigando na Justiça. O presidente Collor argumentou, porém, que, incluindo essa proposta agora no projeto, o governo estaria reconhecendo que está errado ao negar o percentual a todos os aposentados.